

PLANO DE TRABALHO

**SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA –
CENTRO POP E SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL**

EDITAL DE CHAMAMENTON. °18/2017

Aditamento nº 4 /Apostilamento Adit.2

TC 67/18

Vigência 24 meses: Dez/ 2019 à Dez/2021

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

PLANO DE TRABALHO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL OU INSTITUIÇÃO:

Nome: Grupo de Assistência à Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino.

1.2. Endereço: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Parque Interlagos – São José dos Campos/SP - CEP: 12.229-380

Telefones: (12) 3944-7413 / (12) 3944-5450

E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Setor Administrativo: Rua Pedro de Toledo, 98, Vila Adyanna – São José dos Campos/SP.

Site: comunidadenovaesperanca.com

1.3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

Nº CNPJ: 09.123.386/0001-01

Data da Inscrição no CNPJ: 26/09/2007

1.4. Dados Cadastrais

Número de inscrição no CMAS: 122

Município: São José dos Campos

Número de inscrição no CMDCA: 138

Município: São José dos Campos

Nº Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde CNES: 7230346

1.5. Certificação (não obrigatório)

CEBAS: Portaria 2.278 de 22/12/2016, DOU nº246 de 23/12/2016, Seção 1 Página 185. **Vigência:** 3 anos

1.6. Finalidade estatutária: CAPÍTULO II - DA FINALIDADE

ARTIGO 2º. A Entidade tem como finalidade principal;

a) Serviço de acolhimento institucional, com modelo de Comunidade Terapêutica dirigido a dependentes químicos do sexo feminino e masculino a partir dos 12 anos de idade;

b) Prevenção;

b.1) Considera-se PREVENÇÃO tudo aquilo que possa ser feito para evitar, impedir, retardar, reduzir ou minimizar o uso, o abuso ou a dependência e os prejuízos relacionados ao padrão de consumo de substâncias psicoativas, através de atendimento ambulatorial, orientações, palestras informativas, orientação a familiares;

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torção de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

c) Reinserção social;

c.1) Considera-se Reinserção social a promoção de trabalho com os acolhidos com vínculos totalmente rompidos com a modalidade do serviço em república; encaminhamento ao mercado de trabalho, à rede pública de ensino e aos parceiros; Parceria com a Defensoria Pública para acolhidos em conflito com a lei; Na área de qualificação profissional, parcerias com os Programas Federais, Estaduais e Municipais; Encaminhamento para a rede de cuidado emocional, para psicoterapia individual e em grupo para os assistido e família nos Centro de referencias do município e outros; oportunidade de trabalho voluntario após o período de tratamento nos ambientes da Entidade.

d) Serviço de atendimento ambulatorial, direcionado a dependentes químicos e familiares com problemas de uso de álcool e drogas que não necessitam de internação.

e) Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade, do qual deverá seguir as diretrizes da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

e.1) Serviço Especializado para pessoas em situação de rua: Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. tem a finalidade de assegurar atendimentos e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades.

e.2) Serviço de Proteção e Atendimento Especializados famílias e indivíduos - Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

e.3) Serviço Especializado em Abordagem Social: O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos. O serviço é destinado a crianças. Adolescentes, jovens adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e /ou sobrevivência.

e.4) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC): O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

f) Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do qual deverá seguir as diretrizes da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

f.1) Serviço de acolhimento institucional: dirigidos a Adultos e Famílias, Mulheres em Situação de Violência, Jovens e Adultos com deficiência e Idosos. Acolhimento em diversos tipos de equipamentos, destinados a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

f.2) Serviço de Acolhimento em Repúblicas: Serviço que oferece Proteção e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustento.

Tendo como finalidade secundária:

- a) Realizar atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- b) Realizar atividades que oferecem cursos de duração variável, destinados a qualificar e requalificar trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos necessariamente a regulamentação curricular,
- c) Realizar outras atividades de ensino tais como: palestras em escolas, eventos, seminários, entidades e empresas nos temas referentes à sua área de atuação.
- d) Coletar, organizar e divulgar dados referentes às pesquisas sobre dependência química,
- e) Colaborar com órgãos oficiais ou particulares em programas de prevenção, recuperação, reinserção e reintegração social, relacionados com a dependência química.

Parágrafo Único: A Entidade, na consecução dos seus objetivos, poderá firmar convênios, termos de colaboração e fomento, contratos e outras espécies de ajustes, bem como prestar serviços e venda de mercadorias, com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, em especial Prefeituras, Estados e Governo Federal.

ARTIGO 3º

Parágrafo Segundo: Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13019/14 e suas alterações, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

2- IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA INSTITUIÇÃO:

2.1 Nome do Presidente: Dulcinéa Bernardes Paulino Ferreira

RG: [REDACTED] 6 **Data de Expedição:** 21/ JUN/2010 **Órgão Expedidor:** SSP/SP

CPF: [REDACTED] 42

Endereço: Rua Visconde de Ouro Preto, 122 - Jardim Colinas CEP: 12242-040

Município: São José dos Campos

Telefones: (12) 3944-7327 – (12) 7813-9275 / **E-mail:** dul_paulino@yahoo.com.br

2.2 Nome do Tesoureiro: Fabio Cristiano Ferreira

CPF: [REDACTED] 85 **RG:** [REDACTED] 9

Endereço: Rua Visconde de Ouro Preto, 122 - Jardim Colinas CEP: 12242-040

Município: São José dos Campos

Telefones: (12) 974026654

E-mail: dul_paulino@yahoo.com.br

2.3 Secretaria: Marcia Aparecida Paulino

CPF: [REDACTED] 85 **RG:** [REDACTED] 9

Endereço: Rua Samuel Antônio Rodrigues, nº 224- Vila Bandeirante /CEP: 12216-161 –São José dos Campos-SP.

Telefones: (12) 974026654

E-mail: marcinhassjc62@gmail.com / contato@comunidadenovaesperanca.com

2.4 Conselho Fiscal: Rafael Alexandre Libonati

CPF: [REDACTED] 62 **RG:** [REDACTED] 0

Residente e domiciliado a Rua Visconde de Ouro Preto, 122, Jardim Colinas, São José dos Campos-SP, CEP 12242-040

E-mail: atendimento.novaesperanca@hotmail.com

2.5 Conselho Fiscal: Ana Gabriela Paulino Libonati,

CPF: [REDACTED] 70 **RG:** [REDACTED] 6 SSP/SP

Residente e domiciliada a Rua Visconde de Ouro Preto, 122, Jardim Colinas, São José dos Campos-SP, CEP 12242-040

E-mail: atendimento.novaesperanca@hotmail.com

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br - e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

3. OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL
'SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE'

Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade: Na modalidade - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro Pop e Serviço Especializado em Abordagem Social.

Valor global para a execução do objeto RS 8.635.857,83

O valor mensal obedecerá ao **Cronograma de Desembolso, prazo de execução: 24 Meses.**

Público Alvo: Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência; Mulheres vítimas de violência doméstica; Crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual; Pessoas atingidas por situações de emergência e calamidade pública (incêndios, desabamentos, deslizamentos, alagamentos, dentre outras) que tiveram perdas parciais ou totais de moradia, objetos ou utensílios pessoais, e se encontram temporária ou definitivamente desabrigados; removidos de áreas consideradas de risco, por prevenção ou determinação do Poder Judiciário e migrante.

Vigência: 24 meses

Meta a ser Financiada:

Abordagem Social: Média de 1.500 Abordagens e 1.300 Apoios (atendimento *mês*) -
Totalizando 2.800 atendimentos/mês

Centro POP: Média de 1500 (atendimentos/mês)

Período de Funcionamento:

Abordagem Social / COI: 24 horas /Ininterrupto

Dias da semana: Segunda à Domingo- Ininterrupto

Serviço Especializado em Pessoas em Situação de Rua (Centro Pop): Das 08h00 às 17h00.

Dias da semana: Segunda à Sexta feira

Condições e formas de acesso de usuários e famílias:

Condições: Famílias e/ou indivíduos que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ ou sobrevivência.

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP
www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

Forma de acesso: Por identificação da equipe de abordagem social, acionamento da Central de Monitoramento e Recebimento de Denúncia 153 ou denúncia da comunidade.

Abrangência do serviço: Municipal.

Condições de Acessibilidade:- Famílias e indivíduos que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, encaminhamentos do Serviço Especializado em Abordagem Social, de outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; demanda espontânea, Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua.

4. ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.1 Unidade: Serviço Especializado em ABORDAGEM SOCIAL

Número de atendidos: de acordo com a demanda do município.

Faixa etária: Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos, Famílias e Idosos.

Rua: Rua Itororó, nº 343

Bairro: Vila Piratininga

Cidade: São José dos Campos **Estado:** São Paulo

Telefone: (12) 3941-6024

4.2 Unidades: CENTRO POP

Número de atendidos: De acordo com a demanda do município.

Faixa etária: adultos e idosos - (Crianças e Adolescentes acompanhados pelos pais e responsáveis).

Rua: Rua Itororó, nº 343

Bairro: Vila Piratininga

Cidade: São José dos Campos **Estado:** São Paulo

Telefone: (12) 3921-7080

4.3 Unidades: COI

Número de atendidos: de acordo com a demanda do município

Faixa etária: Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos, Famílias e Idosos (Crianças e Adolescentes acompanhados pelos pais ou responsáveis)

Rua: Praça Afonso Pena, 59 – Centro

Bairro: Centro

Cidade: São José dos Campos **Estado:** São Paulo

Telefone: (12) 3941-6024

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

5. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO – ENTIDADE

Nome: Rita de Cassia Curvello de Mendonça - Coordenadora Técnica

CPF: [REDACTED] 47

RG: [REDACTED] -8

Número de registro profissional CRESS: 47258 – 9º Região

Cargo: Coordenadora Técnica

Telefone para contato: (12) 99 [REDACTED]

6. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE/OSC

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino foi fundada em 5 de fevereiro de 2007, é uma entidade de caráter filantrópico sem fins lucrativos.

Sendo concebida há 12 anos em São José dos Campos e região com o objetivo de tratar a dependência química por meio de um programa especializado, que envolva não somente o processo de desintoxicação do paciente, mas também a atividade de reestruturação físico, mental e emocional, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração do paciente ao convívio familiar e social. Atuando em 4 (quatro) unidades em São José dos Campos, respectivamente, masculina e feminina e 1(uma) unidades masculinas no município de Jambeiro.

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino executa serviços, programas, projetos com famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social à mais de 12 anos, os serviços, programas e projetos são voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do CNAS, de que tratam os incisos I e II do art. 18. [\(Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011\)](#). Desenvolveu-se positivamente durante esse período, buscando ações e articulações, que contribuíram na efetivação dos direitos, e na participação ativa dos usuários atendidos na sociedade; além de promovendo acessos a benefícios, programas de transferência de renda e demais serviços, e o apoio às famílias que se encontram

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

em limitações agravadas por violações de direitos, dentre outras que também agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

No que tange a experiência coma População em Situação de Rua, em 2012 a entidade executou o serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de República, em parceria da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Social –SDS, à época, compondo um atendimento a 45 vagas, em uma unidade de acolhimento ininterruptos (24 horas).

2017 - A entidade assinou com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos-SP, o contrato emergencial “Termo de Colaboração de nº 08/2017” , por um período de seis meses, pelo Serviço Especializado para População em Situação de Rua do município, que contemplam os Abrigos Institucionais, Centro POP I e II e Abordagem Social.

2018 – A entidade participou do Edital de Chamamento Público foi considerada habilitada para assumir a co-gestão do “Abrigo Institucional para Famílias e Indivíduos com Vínculos Familiares Rompidos ou Fragilizados”, na unidades de acolhimento institucional provisório, que tem como objetivo principal atender de forma individualizada e qualificada promovendo a construção conjunta com aos acolhidos no fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários, contribuindo para a preservação da integridade e condições de autonomia e auto sustentação dos mesmos. Através do Edital de Chamamento Público neste mesmo ano, assinou os termos de colaboração de nº 39- referente ao Abrigo Família(20Vagas) / 65- Abrigo AVD(25vagas) / 66- Abrigo Guararapes (120vagas) -/ 67- Serviços Especializados de abordagem- Centro de atendimento ao Migrante , para continuar na execução dos serviços ofertada para a população que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência .

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino, em busca de legitimar sua missão, cumpre seu papel social enquanto Entidade Beneficente, atuando nas áreas com maior índice de vulnerabilidade e risco social, visando, o fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e possibilitando o acesso ao mercado de trabalho, viabilizando a inclusão e promoção social dos acolhidos(as) e atendidos (as) e suas famílias. Colaborando com os órgãos oficiais ou particulares em programas de prevenção, recuperação, reinserção e reintegração social, relacionados com a dependência química.

O Perfil financeiro do Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino: Possui convênio parceria com a Secretaria de Apoio Social ao Cidadão- SASC, de São José dos Campos – SP e pretende continuar a parceria através do aditamento, a

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrao de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

fim de dar sequência na execução de todos os Programas, Projetos e Serviços. Possui parcerias com outros municípios e Governo Estadual e Federal nos procedimentos da Comunidade Terapêutica, com o objetivo de tratar a dependência química por meio de um programa especializado, que não envolva somente o processo de desintoxicação, mas também a atividade de reestruturação física, mental e emocional, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração ao convívio familiar e social. Trabalha com captação de Recursos Próprios, advindos das contribuições, das promoções e campanhas de fundos, das dotações e doações, de pessoa Física e Jurídica.

Tendo como missão promover a redução das violações dos direitos socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos, atuando na perspectiva de elaboração de novos projetos de vida. Promovendo acesso aos serviços ofertados na rede no município, com evidência nas pessoas encontram com problema com a dependência química, situação de rua, indivíduos e famílias com vínculos rompidos ou fragilizados em situação de vulnerabilidade social.

A sua finalidade promover convivência formação para a participação e cidadania desenvolvimento do protagonismo e autonomia dos usuários, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração ao convívio familiar e social.

Seus valores a ética, profissionalismo, humanização, transparência, solidariedade e valorização da vida.

8. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA POP EM SITUAÇÃO DE RUA /MANTENEDORA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS –SP

**Por intermédio da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão –SASC*

Sede: No Paço Municipal /Por intermédio da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

Endereço: Rua José de Alencar ,123 – Vila Santa Luzia

Cidade: São José dos Campos –SP -CEP: 12.209-530

CNPJ: 46.643.466/0001-06

Telefone: 3947 8000

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

8.1-IDENTIFICAÇÃO DA REFERÊNCIA TÉCNICA DA SASC:

Nome: Sara Mafra de Freitas

Número de registro profissional: CRESS 26.146 - 9º Região

Cargo: Referência Técnica do Serviço Especializado em Pessoas em Situação de Rua e Serviço Especializado em Abordagem Social.

Telefone para contato: (12) 98 [REDACTED]

9. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Diversas são as razões que levam as pessoas a viver nas ruas, como a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, em como as unidades de acolhimento para pernoite temporário – (Abrigos) ou como moradia provisória. Porém nota-se a predominância do rompimento dos laços familiares/ afetivos, esta ruptura pode ser decorrente do desemprego, violência alcoolismo, uso de drogas e doenças mentais, entre outros fatores. O Serviço Especializado e ofertado para aqueles (as) que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, consiste num grupo populacional que possui em comum a pobreza extrema, o público que acessa os Serviços é diverso, são homens, mulheres, grupos familiares com especificidade de grandes fluxos de migrantes gays, lésbicas, transexuais, travestis, que fazem das ruas a sua moradia e que muitas vezes apresentam histórias sucessivas de violação de direitos decorrentes de discriminação/ submissões as situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir de autonomia e bem estar.

9.1 ABORDAGEM SOCIAL

Serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua. Considerando praças, entroncamento de estradas, limites de municípios, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, parques e outros. Terá um educador social alocado na Cabine Social 153, no espaço físico do COI- Centro de Operações Integradas, para o monitoramento em vídeo, recebimento e direcionamento das solicitações. Buscando a resolução de necessidades imediatas de pessoas em situação de rua, desabrigo, migração, ausência de residência e pessoas em trânsito e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torráo de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

públicas na perspectiva da garantia dos direitos. O Serviço de Abordagem Social será referência para o atendimento inicial nas situações de rua, violência doméstica, trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, calamidade, as situações de calamidade serão atendidas pela equipe técnica da abordagem, quando for acionada pela Defesa Civil, os profissionais se encontraram sobre aviso de segunda-feira a sexta-feira das 19:00 as 7:00 e sábado, domingo e feriado - 24 horas, nas ações judiciais demolitórias e remoções de área de interferência urbana acionando o órgão responsável, conforme as necessidades detectadas; assegurando a realização de articulações e a participação em ações conjuntas de caráter intersectorial para a minimização dos danos ocasionados e o provimento das necessidades verificadas. Nesse serviço não terá atividade de cunho religioso.

Será realizada busca ativa, mapeamento territorial para obter o conhecimento do território. Justifica-se a celebração da parceria por um período de 24 meses, com a finalidade de atender a demanda existente no Município, proporcionando um atendimento pautado na PNAS; Tipificação, bem como, em consonância com os demais Estatutos, a fim de garantir a proteção integral.

9.2 SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP

O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua constitui-se em uma unidade de referência da Proteção Social Especial de Média Complexidade, de caráter público estatal, com papel importante no alcance dos objetivos da Política Nacional para a População em Situação de Rua. As ações desenvolvidas pelo Centro POP integram as demais ações da política de assistência social, dos órgãos de defesa de direitos e das demais políticas públicas, tais como saúde, educação, previdência social, trabalho e renda, moradia, cultura, esporte, lazer e segurança alimentar e nutricional, de modo a compor um conjunto de ações públicas de promoção de direitos, que possam conduzir a impactos mais efetivos no fortalecimento da autonomia e potencialidades dessa população, visando à construção de novas trajetórias de vida.

No Centro Pop, são desenvolvidas atividades que buscam reinserir a pessoa em situação de rua à sociedade, através de acolhimento humanizado, atendimento social, psicológico e participação em grupos e oficinas, as oficinas serão realizadas por intermédio de parcerias. A

unidade oferece atividades socioeducativas, alimentação, higiene, pernoite nos serviços de Acolhimento Institucional e encaminhamentos à Rede Socioassistencial.

São realizados atendimentos individuais e coletivos, oficinas e atividades de convívio e socialização, além de ações que incentivem o protagonismo e a participação social. Às oficinas são ofertadas por intermédio de parceiras com CRAS, Centro Cultural entre outros.

O Centro Pop oferta o espaço de referência para o convívio social e o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito. Essa unidade também funciona como ponto de apoio para a equipe da Abordagem Social. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

Oferece trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência. Promovendo acesso a higiene pessoal, alimentação (lanches) e provisão de documentação civil. Proporciona endereço institucional para utilização, como referência do usuário.

Nesse serviço será realizada a alimentação de sistema de registro dos dados de pessoas em situação de rua, permitindo a localização da/pela família, parentes e pessoas de referência, assim como um melhor acompanhamento do trabalho social. Nesse serviço não terá atividade de cunho religioso.

A intervenção Social e a mediação, contato com a família, será pautada na característica de interesses da demanda atendida, incluindo vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e de decidir. Executado os serviços com a coordenação da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão– SASC.

O atendimento para o migrante, pretende assegurar acolhida, trabalhando na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais que oportunizem a construção de novos projetos de vida e o retorno ao município de origem e ao convívio familiar através do repasse de recurso

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

de passagem. Ofertando trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e encaminhamento para o Serviço de Acolhimento Institucional quando necessário.

Os procedimentos técnicos serão a escuta, acolhimento, com respeito a história e trajetória de cada sujeito, bem como as necessidades e demandas apresentadas.

Justifica-se a celebração da parceria por um período de 24 meses, com a finalidade de atender a demanda existente no Município, proporcionando um atendimento pautado na PNAS; Tipificação, bem como, em consonância com os demais Estatutos, a fim de garantir a proteção integral.

8. OBJETIVOS

Prestar atendimento social a todos que necessitam, por meio de serviços, programas, Projetos e benefícios dirigidos às Famílias e indivíduos, em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, bem como, colaborar com o Estado no Campo da Assistência Social, em consonância com os princípios e diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS; Políticas Nacional de Assistência Social -PNAS/SUAS, em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, possibilitando a inclusão e a promoção social, contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária.

8.1. OBJETIVO GERAL

Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;

Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;

Construir o processo de saída das ruas;

Possibilitar condições de acesso à rede de serviços socioassistenciais e benefícios assistenciais; atendimento emergencial das demandas da assistência social.

8.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS

Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial.

Identificar famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social com direitos violados,

Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;

Promover ações para a reinserção familiar e comunitária;

Assegurar acolhimento imediato em condições dignas e de segurança;

Construir o processo de saídas das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;

Assegurar que os usuários tenham acesso aos direitos socioassistenciais inscritos na Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004).

Resultados Esperados

- Redução das violações de direitos socioassistenciais,
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e abandono; promoção de bem-estar dos usuários, através de um acolhimento/atendimento digno, atencioso e respeitoso, ausente de procedimentos vexatórios e coercitivos.
- Manutenção da integridade e preservação da história de vida, através da guarda de pertences pessoais;
- Usuários com acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: acessibilidade, higiene, salubridade, segurança e conforto nos serviços de acolhimento institucional;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e familiares incluídos em serviços e com acesso a oportunidades;
- Interlocução com os demais órgãos de sistema de Garantia de Direitos, especialmente os chamados órgãos de defesa de direitos, como por exemplo, Conselho Tutelar, Defensoria Pública, Poder judiciário, Ministério Público, Serviços de Assessoramento jurídico

- Registro de Informações em prontuários permitindo assim a localização da/pela família, parentes, pessoas de referências, assim como um melhor acompanhamento do trabalho social.
- Promoção de bem-estar dos usuários, através de um acolhimento/atendimento digno, atencioso e respeitoso, ausente de procedimentos vexatórios e coercitivos. Manutenção da integridade e preservação da história de vida, através da guarda de pertences pessoais.
- Acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: habitabilidade, acessibilidade, higiene, salubridade, segurança e conforto.

9.3 DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM A PARCERIA

Pretende-se alcançar o cumprimento da garantia do direito socioassistencial, de acordo com o Sistema da Assistência Social (SUAS) e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a fim de garantir proteção integral, redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; proteção social a famílias e indivíduos; identificação de situações de violação de direitos; redução do número de pessoas em situação de rua.

9. INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

Local será cedido pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos-SP, por intermédio da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão - SASC.

Instalação Física:

- 06 salas de atendimento
- 01 sala ampla de acolhida
- 01 cozinha
- 01 despensa
- 01 lavanderia
- 02 banheiros para uso dos funcionários
- 03 vasos sanitários femininos; 03 vasos sanitários masculinos; 03 chuveiros masculinos; 01 chuveiro feminino para uso dos usuários (para higienização).

*Os espaços serão aconchegantes, com iluminação e ventilação adequada, com ambientes agradáveis e acessíveis.

Enquadra-se nas normas legais deste município para execução dos programas, projetos e serviços, considerando também a facilidade de acesso aos usuários.

Para o melhor desenvolvimento das ações propostas foi realizado a locação de Containers, com os recursos recebidos para manutenção do Termo de Colaboração nº 67/2018, no intuito de ampliar as salas de atendimento, sanitários, vestiários e refeitório, proporcionando um atendimento mais digno e humanizado a população atendida.

10. METAS A SEREM ATINGIDAS

10.1. Abordagem Social

Metas Quantitativas e mensuráveis A serem atingidas	Indicadores de Aferição do cumprimento das Metas	Meios de verificação para O cumprimento das metas e avaliação dos resultados	Prazo para o Cumprimento das Metas
2800 , sendo 1.500 Abordagens e 1.300 Apoios	80%	Planilha de registro	Mensal
Cadastro Único	30% de Usuários orientados/encaminhados para realizar Cadastro no CAD Único, tendo passado pelo atendimento social.	Planilha No GESUAS	Mensal
Serviços Socioassistenciais	30% de Usuários que passaram por atendimento social	Planilha Nominal e registro no GESUAS	Mensal

10.2 Serviço Especializado em Pessoas em Situação de Rua

Centro POP

Metas Quantitativas e mensuráveis A serem atingidas	Indicadores de Aferição do cumprimento das Metas	Meios de verificação para O cumprimento das metas e avaliação dos resultados	Prazo para o Cumprimento das Metas
1500 Atendimentos	100%	Planilha Nominal / Prontuário e Registro no GESUAS	Mensal
Serviços Socioassistenciais	30% de encaminhamentos para Rede Socioassistencial de migrantes que passaram por atendimento social	Planilha Nominal / Prontuário e Registro no GESUAS	Mensal

11. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO

Ações a Serem Desenvolvidas:

Abordagem Social: Na abordagem será realizada a busca ativa, e ao identificar uma pessoa em situação de rua será realizada a escuta inicial para identificar a real necessidade do usuário, onde ofertaremos os serviços realizados para a população em situação de rua.

Posteriormente, após a identificação, existem várias opções de oferta como, retorno para residência, acesso ao sistema de saúde, acesso ao abrigo Viva, higienização e lanche e atendimento social no Centro Pop, onde é feito um cadastro inicial pela recepção e em seguida atendimento social com profissional especializado. Serviço ofertado para munícipes e migrantes em situação de rua. Busca ativa, mapeamento territorial para obter o conhecimento do território; informação, alimentação do banco de dados referente ao usuário atendido e elaboração de relatório

Ações do Apoio Social: suporte para o acesso à documentação pessoal, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com outros serviços de políticas públicas setoriais; articulação

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; . Encaminhamento para os demais serviços da rede.

Centro POP

Em conformidade com artigo 23º da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) , que prevê a criação de programa de amparo às pessoas em situação de rua , os serviços oferecidos a esse público visam a construção de novas relações sociais.

O Centro Pop reúne um conjunto de ações e serviços que integram a rede de proteção social especialmente de atendimentos às pessoas que fazem das ruas seu espaço de sobrevivência e/ou moradia. Entre elas podemos destacar atendimento individual e em pequenos grupos na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e /ou familiares que oportunizam a construção de novos projetos. Oferece trabalho técnico para análise de demandas dos atendidos(as) e outros serviços socioassistenciais e as demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia e na perspectiva da redução de danos e construção do PIA (Plano Individual de Atendimento).

Os usuários do (s) serviço (s) ofertado (s) participará das decisões para melhoria do desenvolvimento dos serviços por intermédio de assembleias. As discussões para o planejamento e a avaliação das ações desenvolvidas, devem ser oportunizados e constituem importante instrumento para impulsionar, também, a participação em outras esferas da sociedade e, igualmente, para o exercício do protagonismo e da participação social.

Dentre as ações desenvolvidas pelo Centro POP estão:

Acesso a alimentação; Espaço para higiene pessoal; Atendimento Psicossocial Individual e em Grupo; Encaminhamento para outras políticas públicas; Construção do PIA para o fortalecimento da autonomia, protagonismo e participação social; Regularização de documentos pessoais;

No atendimento ao migrante, imigrante e trecheiros, o trabalho realizado pela equipe no atendimento no processo de reinserção social daqueles que aderem a proposta do equipamento em encaminhá-los para o convívio familiar e/ou município de origem respeitando a

individualidade de cada atendido.

Usuário ao acessar o equipamento, por meios próprios ou pela equipe da Abordagem Social, será realizado um cadastro inicial na recepção, onde ofertaremos o atendimento social, conforme ordem de chegada de segunda a sexta –feira das 08hs00a 17hs00.

Os migrante/imigrantes/trecheiros, após atendimento social, será ofertado higienização, lanche, passagem para cidade de origem e pernoite nos serviços de Acolhimento Institucional disponíveis.

Quando o atendido (a) não fornece informações suficientes é concedido passagem via fluxo migratório. Quando é fornecido as informações necessárias no atendimento social, muitos familiares poderão custear ou resgatar o atendido (a) após contato telefônico e intermediação social, considerando muita das vezes um longo período sem notícias do paradeiro dos atendidos(as) Todos os embarques são feitos pelo educador social. Os Atendimentos serão realizados de forma individualizada pelo Assistente Social.

11.1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

1. Abordagem Social

Período de Funcionamento: 24 horas

Dias da semana: Segunda à Domingo

O cronograma das atividades será ofertado por 24 meses - podendo sofrer alterações.

1. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ABORDAGEM SOCIAL

Atividades	Descrição da Atividades	24 MESES																							
	Período e execução: 24 meses	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Mapeamento do Território	Mapeamento do território com incidência e demanda de população de rua; Planejamento de atuação da (s) equipe (s) de Abordagem Social, as atividades serão direcionadas através do diagnóstico territorial, nos permitindo visualizar a características e especificidades da dinâmicas do território.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Atividades	Descrição da Atividades	24 MESES																							
	Período e execução: 24 meses	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Atendimento Social Acompanhamento Social	Escuta /Diálogo. Construção de vínculo de confiança com pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos; -Informações , comunicação e defesa de direitos ; -Orientação e apoio para obtenção de documentação, Encaminhamentos para a rede de serviços socioassistenciais; - Registro de informações em prontuários e no Sistema Eletrônico através do SIAS; -Articulações com a rede socioassistenciais , - Articulações com os serviços de política pública setoriais ,	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

[illegible]

Abordagem Social

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torraão de Ouro – São José dos Campos – SP
www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com
Fone/ Fax: 12.3944-7413

Visitas

A visita domiciliar proporciona a observação da condição domiciliar e da dinâmica familiar, sendo um importante instrumento que potencializa as condições de conhecimento e levantamentos que podem contribuir na intervenção profissional e no atendimento da família em seu próprio contexto social e cultural.

[illegible]

Plantão Social para situações de Calamidade

Será realizada uma escala de trabalho para atender as situações de calamidade, quando for acionada pela Defesa Civil, os provisionais de encontraram sobreaviso

De segunda-feira a sexta-feira das 19:00 as 7:00/ Sábado, domingo e feriado - 24horas

[illegible]

2. Serviço Especializado em Pessoas em Situação de Rua

Período de Funcionamento: Das 08h às 17 h.

Dias da semana: 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª (Segunda à Sexta-Feira).

Centro POP

O cronograma das atividades será ofertado por 24 meses, podendo sofrer alterações.

Atividades		24 MESES																							
Descrição da Atividades		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Atendimento Social	Período e execução: 24 meses	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Entrevista Individual; - Registro de Informações em prontuários;																								
	-Discussão de casos; - Orientação e apoio para obtenção de documentação;																								
	- Encaminhamento para a rede de Socioassistencial;- Registro de Informações em prontuários;																								
	- Articulação com a rede de serviços socioassistenciais;																								
	- Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;																								
	- Articulação interinstitucional com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;-																								
	Elaboração de Relatórios;																								
Higienização	Oferta de local para banho e kit de higiene pessoal.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

(Atividades em pequenos grupos Oficinas, rodas de conversa, atendimentos psicossocial em grupos , grupo terapêutico entre outros).

25

Atendimento ao migrante, imigrante e trecheiros

O cronograma das atividades será ofertado por 24 meses, podendo sofrer alterações.

Atividades

*Descrição da
Atividades*

24 MESES

	Período e execução: 24 meses	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Atendimento	Recepção e acolhida; Fazer uma identificação detalhada sobre a vida do beneficiário, colher as principais informações pessoais para instrumentalizar o atendimento na forma mais adequada à situação pessoal do beneficiário.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Identificação da necessidade de Interpretação; Escuta ativa e imediata identificação pessoal, com vistas a esclarecer a identidade pessoal e o perfil do beneficiário (Migrante, econômico, Refugiado, Vítima de violência Documentado ou indocumentado, Brasileiro ,retornado? etc.).																								

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

[illegible]

Todas as atividades apresentadas são planejadas e avaliadas através de um acompanhamento sistemático que inclui registros e relatórios diários, bem como planejamento avaliações e relatórios mensais.

A equipe técnica buscará parcerias para o melhor desenvolvimento dos serviços a serem executados, o projeto segue uma proposta socioeducativa, que visa possibilitar o desenvolvimento de potencialidades específicas para o desenvolvimento da autogestão e para tanto são trabalhados temas específicos que atendam a necessidade de cada indivíduo, oferecendo a cada participante do projeto terá um estímulo adequado para a sua necessidade.

**Para execução dos serviços serão contratados para prestação de serviços 10 veículos Kombi com motorista e um carro de passeio com motorista.*

11.2. METODOLOGIA

1. O Serviço de **Abordagem Social** é ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Considerando as praças, entroncamento de estradas, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus e outros.

O Serviço busca a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos da população.

Os serviços integram proteção social de alta complexidade do Sistema Único de Assistência - SUAS, o trabalho social desenvolvido no Serviço de Abordagem Social orienta-se por pressupostos éticos, conhecimentos teórico-metodológicos e técnicos operativos com a finalidade de levar a proteção social de Assistência Social a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos.

De acordo com o disposto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), o trabalho social essencial ao serviço de abordagem engloba, especialmente: a especificidade desses Serviços está na oferta de atendimento integral às famílias e aos indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem.

Tendo em vista que as situações de risco pessoal e social podem se apresentar diuturnamente nos territórios, o Serviço de Abordagem Social será ofertado Ininterrupto ou seja, 24 horas de segunda a segunda, com capacidade máxima de 2800 Abordagens mensais, na rotina 12 x 36, distribuída em 10 equipes, também contará com uma equipe locada Centro de operações Integrado – COI, para atender as denúncias via 153, que será responsável em passar as ocorrências para equipe da Abordagem social, dando dinamismo no serviços ofertados.

A Equipe técnica desenvolverá ações nas mediações, intervenções, contato com as respectivas famílias via telefone e através da visitas domiciliares, será responsável pela alta hospitalar e a avaliação da alta hospitalar, geralmente os atendidos(as) não tem para onde ir, são pessoas

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torráo de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

acamadas sem documentação, o serviço de abordagem efetuará o primeiro atendimento e encaminhará para o abrigo quando autorizado pelo CREAS ou pela SASC.

Ação Comunitária - Através de repasse financeiro da Secretaria de Saúde a Secretaria de Apoio Social ao Cidadão –SASC, será realizada a prestação de serviço durante 03(três) meses cujo objeto consiste no financiamento de Ação Comunitária voltados para questões de prevenção e diagnóstico às Infecções Sexualmente Transmissíveis, HIV e Aids, promoção da qualidade de vida e dos direitos humanos das pessoas vivendo com HIV e Advocacy e Promoção do Controle Social em temas relacionados às IST/HIV/Aids.

Metodologia à ser Aplicada

ABORDAGEM SOCIAL:

1.1 Abordagem Social de rua se desenvolverá de (3) três formas:

- * 1ª Através da busca ativa das possíveis situações de exposição aos riscos nas ruas.
- * 2ª Atendimento de denúncias via Central – COI, ao qual buscamos atender de forma ágil no sentido de viabilizar o mais rápido possível os atendimentos necessários.
- * 3ª A Abordagem Social viabilizará também o resgate de pessoas em alta hospitalar com a garantia do devido retorno e/ou encaminhamento aos Abrigos.

1.2. Encaminhamentos se darão da seguinte forma:

- * Para os Abrigos para Acolhida ou Higienização,
- * Para o Centro de Atendimento ao Migrante, para ser atendido por uma técnica e seja ofertado o repasse de passagem;
- * Para o Centro Pop municipais em processo de acompanhamento;
- * Para os Serviços de Políticas Públicas Setoriais: UPAs, Hospitais, Saúde Mental e outras Unidades Ambulatoriais da Rede Pública.

1.3 A Intervenção proativa: conhecimento e mapeamento do território com incidência de pessoas em situação de rua, trabalho infantil nos semáforos entre outros, serão realizadas ações que visam a informação, comunicação e defesa de direitos; escuta; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade.

1.4. Acolhida na abordagem social: será feita de uma forma diferenciada, o educador social fará o primeiro contato, criando um vínculo com usuário abordado, realizando a pré-triagem do acolhimento, tendo como missão convencer o usuário com as ofertas dos serviços de higienização, alimentação e abrigo para pernoite.

Após a pré-triagem e aceitação dos usuários serão direcionado para assistente social, o veículo da abordagem levará o munícipe ou imigrante para o atendimento, onde o assistente social realizará a acolhida de forma individualizada, proporcionando um atendimento humanizado na sala atendimento localizada na sede da abordagem social, onde será feita o segundo vínculo com usuário abordado, as primeiras orientações, intervenções, mediações com a família. Em algumas situações o assistente social irá acompanhara equipe de educadores, podendo direcionar e encaminhar usuário abordado para os serviços da rede conforme situações perfil de cada um. O acolhimento técnico será de segunda a sexta-feira, o horário a ser definido juntamente com a equipe da SASC, pois os serviços é Ininterrupto funcionará (24 horas).

2. O Serviço Centro de Atendimento ao Migrante é ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

Na atual conjuntura, o serviço está voltado para o atendimento de migrantes, tem por finalidade assegurar atendimento, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida e o retorno imediato ao município de origem e ao convívio familiar através do repasse de recurso de passagem.

Ofertaremos trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência. Nos serviços ofertados será realizada a alimentação de sistema de registro dos dados de pessoas em situação de rua, permitindo a localização da/pela família, parentes e pessoas de referência, assim como um melhor acompanhamento do trabalho social.

O serviço será ofertado de segunda à sexta-feira das 08h às 17h, realizará atendimentos individualizados.

3. Centro POP

A unidade do Centro de Atendimento ao Migrante e compartilhada com Centro POP, os usuários (as) utilizam as ruas como espaço de moradia e /ou sobrevivência, terão essa unidade como ponto de apoio.

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

- Promoveremos o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação.
- O endereço do local de execução será utilizado como referência do usuário, com capacidade para até 1500 atendimentos mensais Centro de Atendimento ao Migrante e Centro POP.
- Será realizada a orientação aos usuários para a aquisição e desenvolvimento de potencialidades, pela ressignificação de vivências e construção de projetos de vida e perspectivas para o processo de saída das ruas.
- Estimulação para o desenvolvimento da participação social, além do empoderamento e conhecimento dos usuários sobre seus direitos, visando à mobilização de recursos para o enfrentamento de situações adversas e a luta por interesses comuns.
- Será desenvolvido em um local cedido pela Secretaria Apoio Social ao Cidadão-SASC, em sistema de co-gestão, sendo a coordenação do referido de responsabilidade do gestor municipal.
- O acesso aos serviços ofertados é mediante a busca espontânea do usuário, encaminhamentos da rede de proteção social e órgãos de defesa de direitos e pelo Serviço Especializado em Abordagem Social que assegura trabalho de abordagem social e busca ativa.

A regra de gestão será construída de forma participativa e coletiva, assegurando, assim, a autonomia dos usuários, conforme perfis e privacidade.

Há aspectos fundamentais em relação à oferta dos Serviços Especializados, dentre os quais destacamos: garantia de privacidade aos usuários e de respeito à sua trajetória de vida, aos seus costumes, contemplando a especificidade dos ciclos de vida e a diversidade de arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual; garantia do direito à convivência familiar e comunitária; preservação, fortalecimento ou resgate dos vínculos familiares e comunitários, promoção do acesso a direitos socioassistenciais, bem como a serviços, programas e benefícios.

Metodologia à ser Aplicada

2.1 CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE

- Acolhida e escuta inicial; entrevista Individual; atendimento ao migrante; encaminhamento médico de urgência; higienização; - repasse de passagem;

2.2 CENTRO POP

- Orientação e apoio para obtenção de documentação pessoal; encaminhamento para a rede de serviços socioassistenciais; encaminhamento para outros serviços da rede de saúde; encaminhamento para serviços/Unidades das demais políticas públicas; encaminhamento para órgãos de defesa de direitos (Defensoria Pública, Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar etc.); Registro de informações em prontuário eletrônico; Elaboração de relatórios sobre casos em acompanhamento; -Discussão de casos com outros profissionais da rede; Encaminhamento para retirada de documentos; com isenção de taxas; -Encaminhamento para pernoite; -Fornecerá lanches e kit higienização,
- A equipe técnica será responsável pelo acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores, na seleção deste profissional e demais funcionários, como também, a capacitação destes.
- Discussão e planejamento em conjunto com outros técnicos da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento dos usuários em situação de rua.
- Articulação com a rede de serviço;
- Mediação, em parceria com o educador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem, quando for o caso;
- Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho;
- Realizar outras tarefas correlatas;
- Considerando que a avaliação e monitoramento serão feitos continuamente para o melhor desenvolvimento do trabalho com a realização de reuniões de equipe, relatórios, articulações com as redes socioassistenciais entre outros.

2.2 Acolhida /. Centro de Atendimento ao Migrante

Acolhimento será feito de segunda à sexta-feira das 08hs 00 às 17hs 00; o usuário ao chegar ao **Centro de Atendimento ao Migrante**: será atendido pelo educador social que verificará se o mesmo possui encaminhamento, ou é procura espontânea, logo após será direcionado para o atendimento com a assistente social, onde será feito o acolhimento individual e escuta qualificada.

Acolhimento individual é utilizado para identificar as necessidades do usuário e, a partir disso trabalhá-las, toda escuta, nesse acolhimento, serve para que o profissional direcione da melhor forma possível às questões identificadas, de modo de encaminhar, orientar os usuários atendidos, assegurar a melhoria na qualidade de vida, proporcionando a reinserção social e recuperação de vínculos familiares e comunitários, que foram rompidos e oferta de passagem para o município de origem.

Estratégias de reinserção social, serão utilizadas desde primeiro atendimento, no intuito de promover, resgate da autoestima, os vínculos sociais e familiares rompidos ou fragilizados e , obtenção das aderências nos encaminhamentos realizados . Busca ativa, avaliação nos prontuários dos acolhidos já acompanhados serão feitas pelo assistente social, compreendendo que a construção do processo de saída das ruas inicia-se já no primeiro contato com o usuário, e entende-se o quanto é importante a construção de vínculos com o usuário acolhido e suas respectivas famílias.

No que se diz respeito a construção dos vínculos entre entidade, usuários e suas famílias: Será utilizadas técnicas com intuito de mudar a realidade das pessoas que são acolhidas. Criando meios para efetivação de afeto e a reintegração social proporcionado através dos acompanhamentos visitas domiciliares, desenvolvendo ações que resgate os vínculos familiares rompidos, além de buscar a parceria para o tratamento da dependência química no CAPS-AD, e Comunidades Terapêuticas para os usuários atendidos com a doença da dependência química.

Operacionalização do Serviço - Abordagem Social

Por mês a Unidade fará em média 2240 abordagens, mediante a demanda existente no município. Esse serviço ocorrerá de forma continuada e programada, por meio de abordagens e busca ativa que identifique no território pessoas em situação de rua. Considerando praças, espaços públicos, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus e outros espaços onde haja pessoa em situação de rua. O Serviço Especializado em Abordagem Social funcionará ininterruptamente (24hs).

O serviço da Abordagem Social será desenvolvido de forma intensiva e contínua e considerando sempre os aspectos agravantes que envolvem as ações realizadas no nosso cotidiano e ressaltando principalmente todos os riscos com a exposição nas ruas. Visando a eficácia na efetivação dessas ações realizamos um mapeamento dos pontos críticos da cidade com maior concentração das pessoas em situação de rua.

Com a realização deste mapeamento será construído não só pelos Educadores e Assistentes Sociais, mas, também contará com a participação dos Educadores atuantes no Centro de Operações Integradas-COI, mediante a efetivação da parceira.

Operacionalização do Serviço – Centro de Atendimento ao Migrante

Centro de Atendimento ao Migrante:

O Centro de Atendimento ao Migrante devido à demanda está voltado para o atendimento do *trecheiro e migrantes* tem finalidade assegurar atendimento, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida, retorno ao município de origem e ao convívio familiar através do repasse de recurso de passagem, referente a passagem existe 3 opções a serem consideradas:

a) Passagens custeadas pela família, após longo período sem notícias do paradeiro do atendido, através do contato telefônico.

b) Passagens com destino ao seu município de origem e/ou convívio familiar, através de recurso de passagem em fluxo migratório,

Boa parte é migrante e trecheiros que querem voltar para seu lugar de origem. Nesse caso, técnicos sociais contactam e pesquisam se existem familiares na localidade citada, para custear as passagens, quando não tiverem condições à mesma será fornecida. Já os migrantes que não

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

querem deixar a cidade, e não tem contato com familiares, são encaminhados para os serviços da rede socioassistencial como, por exemplo: Abrigo por um tempo pré determinado, será ofertado à obtenção de documentos com isenção de taxas e encaminhamento ao Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de S.J. Campos, para que seja feito um encaminhamento profissional.

Horário de funcionamento do Centro de Atendimento ao Migrante será das 8hs às 17hs, com área de abrangência municipal.

Centro POP - Os Serviços serão orientados pela aquisição e desenvolvimento de potencialidades, pela ressignificação de vivências e construção de projetos de vida e perspectivas para o processo de saída das ruas.

Estimulando o desenvolvimento da participação social, além do empoderamento e conhecimento dos usuários sobre seus direitos, visando à modalidade de recursos para o enfrentamento de situações adversas e a luta por interesses comuns.

Proporcionando vivências para o alcance da autonomia, estimulando, além disso, a organização, a mobilização e a participação social. Além do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, serão atendidos migrantes e munícipes em situação de rua .

Os serviços serão desenvolvidos em local cedido pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão-SASC, em sistema de co-gestão com a entidade. A operacionalização do serviço para funcionamento terá como parâmetro as legislações pertinentes.

12. RECURSOS HUMANOS

12.1 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ABORDAGEM SOCIAL

Função	Escolaridade	Carga Horária semanal	Qtd	Competências
Coordenadora Técnica	Profissional de nível Superior que integre a equipe do SUAS.	44 horas	1	- Elaborar, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradora, do projeto político-pedagógico do serviço; - Organizar a seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; - Articulação com a rede de serviços; - Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos; Redigir documentos; Digital, organizar, elaborar, registrar, controlar, acompanhar e administrativos; Executar o recebimento, distribuição,

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

				suprimento, registro, controle dos documentos, materiais, gêneros e equipamentos; - Atender às solicitações de informações ao público interno e externo através de recepção, reuniões e outras atividades de apoio administrativo; organizar os documentos; - Organizar o processo de trabalho através do planejamento e programação das ações e atividades de implementação dos serviços de acordo com os procedimentos e normas administrativas; - Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; - Realizar outras tarefas correlatas..
Equipe técnica	Nível Superior com formação em Serviço Social	30 Horas	4	Elaboração em conjunto com a coordenação, Acompanhamento social dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas a reintegração familiar; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros técnicos da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento dos usuários em situação de rua; Articulação com a rede de serviço socioassistenciais; Mediação em parceria com educador do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem, quando for o caso; Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; Realizar outras atribuições correlatas.

Educador Social	Nível médio	(12x36)	44	Profissional capacitado para orientar e realizar as abordagens sociais, serão responsáveis em fazerem a busca ativa das possíveis situações de exposição aos riscos nas ruas. Atenderão as chamadas de denúncias via Central – COI, sendo os primeiros a realizar a abordagem na rua, no intuito de se fazer a pré-triagem, tendo como missão convencer o usuário com as ofertas dos serviços de higienização, alimentação e a passar pelo Atendimento Social, além de ofertarem para situações emergenciais o pernoites nos serviços de acolhimento do município, contando com as orientações e supervisão da Equipe Técnica. A equipe da abordagem será responsável também pelo apoio nas unidades de acolhimento institucionais; efetuarão articulações constantes com os serviço de acolhimento e Centro de Atendimento ao Migrante.
Analista ADM	Nível médio	44 h	01	Redigir documentos; digitar, organizar, elaborar, registrar, controlar, executar o recebimento, distribuição, suprimento, registro, controle dos documentos, materiais, gêneros e equipamentos; organizar os documentos para a prestação de contas da parceria; Analisar e elaborar relatórios de contas pagas, controlar fluxo de caixa, realizar conciliação bancária e encaminhar a Prestação de Contas;

Observações: As escalas de trabalho da Equipe técnica serão elaboradas para atender as necessidades dos serviços no horário de funcionamento; as assistentes sociais cumprirão a carga horária de 30 horas semanais a serem distribuídas nos 5(cinco) dias da semana.

* O Analista Administrativo vai cumprir à carga horária de 44 horas semanais: das 07h30 às 17 hs18 - de segunda à sexta-feira (Com intervalo de 1 hora para almoço) – este administrativo ficará locado no setor administrativo da Entidade pois será responsável também pela prestação de contas, além as outras atribuições correlatas.

Os educadores, cumprirão a carga horária de 12 x 36, em 10 equipes diárias em horários alternados das 06 hs 00 às 18 hs00.

12.2 SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE /CENTRO POP

Função	Escolaridade	Carga Horária semanal	Qtde.	Competências
Equipe técnica	Nível Superior com formação em Serviço Social	30 Horas	04	Elaboração em conjunto com a coordenação, Acompanhamento social dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas a reintegração familiar; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros técnicos da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento dos usuários em situação de rua; Articulação com a rede de serviço socioassistenciais; Elaboração do Mediação no processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem, quando for o caso; Participa de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; Realizar outras atribuições correlatas.
Educador Social (Referência)	Nível médio	44 horas	02	Profissional capacitado para supervisionar as ações dos demais educadores/cuidadores, no intuito de auxiliar a pessoa em situação, nas atividades rotineiras da abordagem dar

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

				apoio para os demais colaboradores nos direcionamentos dos encaminhamentos.
Cuidador	Nível médio	44 horas	03	O cuidador terá a função de acompanhar e auxiliar a pessoa nos cuidados pessoais, auxiliar nas funções que ela não consiga fazer sozinha. É responsável por atuar na recepção e no apoio aos usuários (crianças, jovens, adultos ou idosos) das unidades de atendimento, promovendo a autonomia, participação social e autoestima. Deve atender as necessidades dos atendidos quando necessário no auxílio: higiene, alimentação, entre outros estará à disposição dos serviços.
Analista ADM	Nível médio	44 horas	01	Analisar e elaborar relatórios de contas a pagar, contas a receber e fluxo de caixa, realizar conciliação bancária. Interface com a contabilidade, realizar contato com bancos e fornecedores, controle de processos pertinentes a área, realiza o controle de custos financeiros, cálculo e acompanhamento de contratos;
Auxiliar de serviços gerais – ASG	Ensino fundamental	44 horas	02	1.º Executar serviços de Limpeza em Geral, Manutenção das Condições de Higiene e Conservação de Ambientes, 2.º Fazer Café, organizam os lanches juntamente com os cuidadores, limpeza e organização da copa e refeitório.
Porteiro	Ensino fundamental	44 horas	01	Controlar e registrar a entrada e saída de pessoas, realizar o censo diário, entre outras funções correlatas.

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

1º O Analista Administrativo irá cumprir à carga horaria de 44 horas semanais: das 07h30 às 17 hs18 - de segunda à sexta-feira (Com intervalo de 1 hora para almoço) – este Analista Administrativo, ficará locado no setor administrativo da Entidade, pois será responsável pelo controle dos recursos financeiros e além das outras atribuições referente a manutenção do termo de colaboração.

2º Durante o período investido na parceria identificamos a necessidade de alterar a nomenclatura de 03(três) educadores sociais para Cuidadores Sociais, devido as atribuições que serão desempenhadas por estes colaboradores, no intuito de não gerarmos nenhum processo trabalhista.

3º A Secretaria de Apoio Social ao Cidadão -SASC, ficará sobre a responsabilidade de fornecer mais 06 (seis) colaboradores, por intermédio do Pró-Trabalho, a equipe terá o apoio de mais 02 (dois) Administrativos, 02(dois) recepcionistas e 02(dois) auxiliar de serviços gerais, que irão compor a equipe a partir da assinatura do 2º Termo Aditivo.

Considerações Finais

A proposta do Plano de Trabalho é voltada à inserção das Pessoas adultas, em situação de rua no município de São José dos Campos –SP na sociedade, buscando fortalecer o vínculos interpessoais e/ou de familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida e convivência familiar, a entidade possui um atendimento individualizado, com escopo nos problemas individuais de cada atendido, levando em consideração as necessidades individuais e em busca de promover a autonomia e a melhoria da qualidade vida; desenvolvendo ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos .

11. ESTIMATIVA DE DESPESAS – Recurso Municipal

11.1. EQUIPE DE TRABALHO - Abordagem Social - Adit. 2

n.º	Cargo/Função	QT D	Vinculo	Hora/mês	Salário Base	+Salário Líquido	Encargos FGTS/INSS/IR/PIS	Hora Extra mensais de cada técnico	Adicional Noturno	Transportes	Ticket/Cesta	Verbas Rescisórias /Encargos - Valor Unitário	Custo Individual Mensal	Custo Total Mensal	Custo Anual 24 Meses Sem cota Patronal
1	Coordenador Técnico	1	CLT	220	R\$ 3.677,61	R\$ 3.383,40	735,52		0,00	212,96	322,00	1223,83	5.877,71	5.877,71	141.065,04
2	Equipe Técnica - Assistente Social	4	CLT	120	R\$ 2.518,64	R\$ 2.317,15	503,73	1161,45	178,20	212,96	200,00	1259,51	5.833,00	23.332,00	559.968,00
3	Educador Social	30	CLT	12x 36	R\$ 1.476,88	R\$ 1.358,73	295,38		0,00	154,88	264,00	538,24	2.611,23	78.336,90	1.880.085,60
4	Educador Social - Noturno	14	CLT	12 x 36	R\$ 1.476,88	R\$ 1.358,73	295,38		580,34	154,88	264,00	573,24	3.226,57	45.171,98	1.084.127,52
5	Analista ADM	1	CLT	220	R\$ 2.206,57	R\$ 2.030,04	441,31			212,96	322,00	839,17	3.838,13	3.838,13	92.115,12
														156.556,72	3.747.361,28

Observações de Ampliação de Salários a partir de fevereiro /2020. Centro de Custo Adit. 1

n.º	Cargo/Função	QT D	Vinculo	Hora/mês	Salário Base	Salário Base	Valor da Ampliação	Encargos FGTS/INSS/IR/PIS	Verbas Rescisórias	Valor Mensal /Adequação Salarial 22 meses
1	Coordenador Técnico	1	CLT	220	R\$ 3.677,61	R\$ 4.500,00	822,33	164,48	159,91	R\$ 1.146,78
5	Analista ADM	1	CLT	220	R\$ 2.206,57	2.479,76	273,19	54,64	57,12	R\$ 380,95
										R\$ 1.527,73

Gostaríamos de ressaltar que a adequação no valor da remuneração salarial, não vai gerar impactos negativos ao Termo de Colaboração nº 67/2018 e nem alteração do Valor Global, já previsto no Plano de Trabalho. Considerando que com as alterações à serem realizadas apenas o Saldo Remanescente no valor R\$ 33.610,06 (correspondente aos 22 meses de R\$ 1.527,73).

Nota 1. Iniciará a partir de fevereiro 2020 a utilização de Saldo Remanescente do Adit. 1, referente centro de custo de Recursos Humanos, objetivando realizarmos uma correção na remuneração salarial de duas colaboradoras devido as atribuições serem diferenciadas dos demais colaboradores, totalizando a utilização mensal R\$ 1.527,73.

***Coordenação técnica remuneração atual R\$ 3677,61 - com a correção realizada R\$ 4.500,00**

*** Analista ADM remuneração atual R\$ 2.206,57 - com a correção realizada R\$ 2.479,76.**

O restante do Saldo remanescente / saldo do exercício anterior ficará provisionado em uma conta aplicação / poupança como contingenciamento para as questões judiciais que envolvam Processos de Trabalhista de possíveis perdas.

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP
www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

1. Abordagem Social/- Provisionamento de Rescisões -13º Salário / Férias -/ Aviso Prévio / Encargos

Provisionamento/a bordagem	QT D	Valor por funcionário Aviso Prévio	Valor por funcionário Multa FCTS	Hora Extra 21 mensais de cada técnico	Valor por funcionário o Adicional Noturno	Valor por funcionário Férias	Valor por funcionário 1/3 de Férias	Valor por funcionário 13º terceiro	Verbas Rescisórias /Encargos -Valor Unitário por funcionário	Total Mensal Provisionament o RH	Custo 24 meses
Cargo/Função											
Coordenador	1	306,47	202,27			306,47	102,16	306,47	R\$ 1.223,83	1.223,83	29.371,85
Técnico											
Equipe Técnica -	4	209,89	113,34	387,15	59,40	209,89	69,96	209,89	R\$ 1.259,51	5.038,04	120.913,06
Assistente Social											
Educador Social -	30	123,07	123,07			123,07	45,93	123,07	R\$ 538,24	16.147,22	387.533,31
Diurno											
Educador Social	14	123,07	123,07			123,07	80,93	123,07	R\$ 573,24	8.025,37	192.608,88
Noturno											
Analista ADM	1	183,88	183,88			183,88	103,65	183,88	R\$ 839,17	839,17	20.140,13
Total Geral	50	946,38				946,38	402,63	946,38	4.433,99	31.273,63	750.567,23

Nota 2

1º A equipe de trabalho, contará com reposição de colaboradores, em casos de afastamento pelo auxílio doença, auxílio-maternidade, no período de férias, caso seja identificado a necessidade e disponibilidade dos recursos financeiros. As contratações serão efetivadas através do vínculo CLT, por período determinado, diante do exposto a equipe prevista, será ampliada dentro de alguns períodos de acordo com necessidade do termo.

2º A entidade realizará a contratação de um veículo com motorista, com objetivo de intensificar a realização das visitas domiciliares, essa prestação de serviços está sendo prevista no centro de custo de Prestação de Serviços de Terceiros -PI.

3º A equipe de trabalho da Abordagem Social será ampliada, com a contratação de 01 (um) assistente social, e um 01(um) analista administrativo, irão compor a equipe de trabalho após a assinatura do 2º Termo Aditivo. As contratações estão sendo previstas no centro de custos de Recursos Humanos.

4º A equipe técnica que prestar serviços de plantonista na abordagem social, diante das demandas existentes, no entanto receberão hora extra ;

2.EQUIPE DE TRABALHO – Centro de Atendimento ao Migrante

Cargo/Função	Qde	Vínculo	Hora/mês	Salário Base	Salário Líquido	Insalubridade	Encargos FGTS INSS/IR/PIS	Vale Transporte	Ticket/Cesta	Verbas Rescisórias /Encargos - Valor Unitário	Custo/Mês (Valor unitário)	Valor Mensal Total	Custo/TOTAL 24 meses
Equipe Técnica -Assistente Social	4	CLT	120	R\$ 2.518,64	R\$ 2.317,15		R\$ 528,91	212,96	260,00	812,96	R\$ 4.131,98	R\$ 16.527,94	R\$ 396.670,49
Cuidador Social	3	CLT	220	R\$ 1.476,88	R\$ 1.358,73	R\$ 147,69	R\$ 310,14	212,96	322,00	469,32	R\$ 2.820,84	R\$ 8.462,53	R\$ 203.100,63
Educador Referência	2	CLT	220	R\$ 1.765,25	R\$ 1.624,03		R\$ 370,70	212,96	322,00	560,96	R\$ 3.090,65	R\$ 6.181,30	R\$ 148.351,19
Auxiliar de Serviços Gerais	2	CLT	220	R\$ 1.183,83	R\$ 1.089,12	R\$ 118,38	R\$ 248,60	212,96	322,00	376,19	R\$ 2.367,27	R\$ 4.734,53	R\$ 113.628,76
Porteiro	1	CLT	220	R\$ 1.260,90	R\$ 1.160,03		R\$ 264,79	212,96	322,00	400,69	R\$ 2.360,46	R\$ 2.360,46	R\$ 56.651,11
Analista ADM	1	CLT	220	R\$ 2.206,57	R\$ 2.030,04		R\$ 463,38	212,96	322,00	701,20	R\$ 3.729,58	R\$ 3.729,58	R\$ 89.509,99
Total Geral	13											R\$ 41.996,34	R\$ 1.007.912,16

2.1. Centro Atendimento ao Migrante

Provisionamento/abordagem	QTD	Salário base	FGTS Mensal Unitário	Aviso Prévio	Multa FGTS	Férias	1/3 de Férias	13º tercio	Verbas Rescisórias /Encargos -Valor Unitário	Total Mensal Provisionamento RH	Total 24 meses Provisionamento RH
Cargo/Função											
Equipe Técnica -Assistente Social	4	R\$ 2.518,64	226,68	R\$ 209,89	113,34	209,89	69,96	209,89	R\$ 812,96	3.251,84	78.044,16
Cuidador Social	3	R\$ 1.476,88	118,15	R\$ 123,07	59,08	123,07	41,02	123,07	R\$ 469,32	1.407,96	33.791,04
Educador Referência	2	R\$ 1.765,25	141,22	R\$ 147,10	70,61	147,10	49,03	147,10	R\$ 560,96	1.121,92	26.926,08
Auxiliar de Serviços Gerais	2	R\$ 1.183,83	94,71	R\$ 98,65	47,35	98,65	32,88	98,65	R\$ 376,19	752,38	18.057,12
Porteiro	1	R\$ 1.260,90	100,87	R\$ 105,08	50,44	105,08	35,03	105,08	R\$ 400,69	400,69	9.616,56
Analista ADM	1	R\$ 2.206,57	176,53	R\$ 183,88	88,26	183,88	61,29	183,88	R\$ 701,20	701,20	16.828,80
Total Geral	13	R\$ 10.412,07	624,22	R\$ 867,67	429,08	R\$ 867,67	289,21	867,67	R\$ 3.321,32	7.635,99	183.263,76

Nota 3

1ª Equipe de trabalho, contará com reposição de colaboradores, em casos de afastamento pelo auxílio doença, auxílio-maternidade, no período de férias (somente em situações ocasionais), caso seja identificado à necessidade.

As contratações serão efetivadas através do vínculo CLT, por período determinado, diante do exposto a equipe prevista, será ampliada dentro de alguns períodos de acordo com necessidade do termo.

2ª Equipe de trabalho será ampliada, com a contratação de mais 02 (dois) - Assistentes Sociais, que irão compor a equipe de trabalho após a assinatura do 2º Termo Aditivo. Está sendo prevista no centro de custos de Recursos Humanos.

3ª A entidade realizará a contratação de um veículo com motorista, com objetivo de intensificar a realização das visitas domiciliares, essa prestação de serviços, está sendo prevista no centro de custos de Prestação de Serviços de Terceiros -PJ.

1.2 SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICOS

1. Abordagem Social

ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Valor Unitário	Quantidade Mensal	Quantidade	Valor Mensal	Custo 24 meses
Prestação de Serviços	Confeções de Kit Lanches	R\$ 6,00	1000	24000	R\$ 6.000,00	R\$ 144.000,00
Prestador de Serviços PJ	Prestação de Serviços de TI - /Conta Telefônica Setor ADM/	R\$ 1.000,00	1	24	R\$ 1.000,00	R\$ 24.000,00
Prestador de Serviços	Advocatícios	R\$ 1.000,00	1	24	R\$ 1.000,00	R\$ 24.000,00
Prestador de Serviços Transporte -Carro	Motorista com Veículo -Carro Pequeno (Visitas/serviços ADM)	R\$ 4.000,00	1	24	R\$ 4.000,00	R\$ 96.000,00
Prestador de Serviços Transporte-Kombi -	Motorista com Veículo -Kombi	R\$ 10.000,00	10	24	R\$ 100.000,00	R\$ 2.400.000,00
Total Geral					R\$112.000,00	R\$2.688.000,00

Nota 4

Honorários advocatícios visam a contratação de prestador de serviços de um advogado. A contratação de Prestação de Serviços Advocatício será para realização de orientações jurídicas que visa atender o dispositivo da Lei federal nº 12.101/09 art. 29, VIII, bem como a exigência definida na seção 8.1.5.5. Manual básico Repasses Públicos ao terceiro Setor 2016, elaborado pelo tribunal de contas do estado de São Paulo (TCE-SP). E diante da necessidade de orientações jurídicas para as relações trabalhistas, sendo extremamente necessária para o bom andamento dos serviços prestados, caso ocorra processos trabalhistas.

1. Centro de Atendimento ao Migrante

ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Valor Unitário	Quantidade Mensal	Quantidade anual Meses/Anual	Valor Mensal	Valor 24 meses
Serviços Manutenção	Equipamentos / Eletrônicos	100,00	1	24 meses	R\$100,00	R\$2.400,00
Total Geral					R\$100,00	R\$2.400,00

11.3 MATERIAIS DE CONSUMO

1. Abordagem Social

Atividades	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Valor Unitário	Quantidade Mensal	Quantidade	Valor Mensal	Custo 24 meses
Instrumentais	Material de Escritório/Informática	R\$ 400,00	1	24	R\$ 400,00	R\$ 9.600,00
Uniforme - Recursos Humanos	Uniforme de Funcionário- EPIs	R\$ 886,23	1	24	R\$ 886,23	R\$21.269,68
Alimentação	Gênero Alimentícios	R\$ 200,00	1	24	R\$ 200,00	R\$ 4800,00
Limpeza e Descartáveis	Produtos de Limpeza e Descartáveis	160,00	1	24	R\$160,00	R\$3840,00
					R\$ 1.646,23	R\$ 39.509,68

2. Centro de Atendimento ao Migrante

ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Valor Unitário	Quantidade e Mensal	Quantidade e	Valor Mensal	Valor 24 meses
Repasse de Passagem-Usuários	Passagem Intermunicipal/ Intestadual	R\$ 300,00	1	24	R\$ 300,00	7.200,00
Produtos de Higiene Pessoal/ Roupas Íntimas /Chinelo	Kit básico de higiene Pessoal /Chinelo / cueca/calcinha	R\$ 20,00	85	1020	R\$ 1.700,00	40.800,00
Instrumentais /Acessórios	Material de Escritório	R\$ 400,00	1	24	R\$ 400,00	9.600,00
Alimentação	Gêneros alimentícios /lanche	R\$ 6.042,54	1	24	R\$ 6.042,54	145.020,96
Limpeza / descartáveis	Descartáveis e Produtos de Limpeza	R\$ 400,00	1	24	R\$ 400,00	9.600,00
					8.842,54	R\$212.220,96
Total Geral						

11.4. CUSTOS INDIRETOS

1. Abordagem Social

ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Valor Unitário	Quantidade Mensal	Quantidade	Valor Mensal	Custo 24 meses
Locação / Transporte	Locação de Containers / Transporte Containers	R\$ 6.500,00	1	24	R\$ 6.500,00	R\$ 156.000,00
Contábil	Prestação de Serviços de contabilidade.	R\$ 3.290,00	1	24	3290,00	R\$ 78.960,00
Recursos Humanos	Exame Ocupacional / Laudo	R\$ 200,00	1	24	200,00	R\$ 4.800,00
Total Geral		9.990,00			9.900,00	239.760,00

Nota 5

No primeiro mês será incluído o valor do transporte de containers, os demais meses apenas será apresentada na prestação de contas as despesas com a locação.

2. Centro de Atendimento ao Migrante

ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Valor Unitário	Quantidade Mensal	Quantidade	Valor Mensal	Valor 24 meses
Internet	Internet móvel	1000,00	1	24	1000,00	R\$ 24.000,00
Consumo	Água Potável	7,00	15	90	R\$105,00	R\$ 2.520,00
Consumo	Gás de Cozinha	68,00	1	24	R\$68,00	R\$ 1.632,00
Administrativo	Cartório	50,00	1	24	R\$50,00	R\$ 1.200,00
Contábil	Prestação de Serviços de contabilidade.	910,00	1	24	R\$910,00	R\$ 21.840,00
Recursos Humanos	Uniforme / Funcionários	300,00	1	24	R\$300,00	R\$ 7.200,00
Recursos Humanos	Exame Ocupacional / Laudos	300,62	1	24	R\$300,62	R\$ 7.214,88
Administrativo	Xerox / Encadernação / Impressão	500,00	1	24	R\$500,00	R\$ 12.000,00
Manutenção	Pequenos Reparos (Chuveiros, Torneiras, lavatórios ...)	200,00	1	24	R\$200,00	R\$ 4.800,00
Total Geral					R\$ 3.433,62	R\$82.406,88

INCREMENTO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA

RECURSO FEDERAL

12. ESTIMATIVA DE DESPESAS –Recurso Federal

1. Equipe de Trabalho - Adit.3

Cargo	RH	Salário		Encargos Sociais	Benefícios		Provisionamento	Valor total custo com Recursos Humanos		
		Salário Base	Salário Líquido	Encargos FGTS INSS /PIS /IR	Vale Transp	Vale Alim/ ou Cesta	Verbas Rescisórias Encargos	Valor Unitário	Valor Mensal Total	06 meses
Equipe Técnica - Assistente Social	2	2.518,64	2.317,15	509,50	212,96	200,00	1.308,93	4.548,54	9.097,08	54.582,48
Equipe Técnica - Psicóloga	2	2.622,09	2.412,32	560,00		322,00	1.387,95	4.682,27	9.364,54	56.187,24
Educador Social NOTURNO	4	1.476,88	1.358,73	300,00	154,00	262,00	538,24	2.612,97	10.451,88	62.711,28
TOTAL								28.913,50	173.481,00	

Nota 6

Diante da situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

Serão ampliados Centro de Custo de **Recursos Humanos**, diante do recebimento de repasse de Recursos Federais, a ampliação visa dar qualidade nas ações propostas e intensificar as abordagens no município, à estruturação da rede socioassistencial garantindo efetivação das ações voltadas à proteção social, orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vistas à prevenção do Covid-19 e disseminação do vírus;

2. SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICOS

ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Valor Unitário	Quantidade Mensal	Quantidade Anual	Valor Mensal	Custo 06 meses
Manutenção	Contratação de Empresa para Manutenção Equipamento /Predial	3.820,00	1	1	3.820,00	R\$ 3.820,00
Sanitização	Contratação de Empresa de Sanitização	15.600,00	1	1	15.600,00	R\$ 15.600,00
Transporte	Locação de Veículo (Kombi)	20.000,00	1	6	20.000,00	R\$ 120.000,00
Total Geral		39.420,00				R\$ 139.420,00

3. MATERIAL DE CONSUMO

ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Valor Unitário	Quantidade Mensal	Quantidade Anual	Valor Mensal	Custo 06 meses
Toalha de Banho	Aquisição de Toalhas Banho	1.000,80	1	1	1.000,80	R\$ 1.000,80
Vestuário	Aquisição de Meias /Cuecas / Calcinhas /Sutiã, Top	13.433,00	1	1	13.433,00	R\$ 13.433,00
Calçado	Aquisição de Chinelos	1.880,00	1	1	1.880,00	R\$ 1.880,00
Alimentação	Aquisição de Itens para lanche	21.600,00	1	6	21.600,00	R\$ 129.600,00
Limpeza /Descartáveis	Aquisição de Produtos de Limpeza /Descartáveis	500,00	1	6	500,00	R\$ 3.000,00
EPI's	Aquisição de EPI's	600,00	1	6	600,00	R\$ 3.600,00
Total Geral		39.013,80				R\$ 152.513,80

Nota 7- Serão ampliados Centro de Custo de **Serviços de Terceiros: sanitização, ampliação da prestação de serviços de transporte, manutenção. Materiais de Consumo: toalha de banho, vestuário, calçados, alimentação, produtos de limpeza, EPI's**, diante do recebimento de repasse de Recursos Federais, destinado à estruturação da rede socioassistencial garantindo efetivação das ações voltadas à proteção social.

13. AÇÕES COMUNITARIAS - Adit. 4

APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde/Programa Municipal DST/AIDS em parceria com a SASC (Secretaria de Apoio Social ao Cidadão), através de repasse financeiro para prestação de serviço.

As ações da contratada serão através do perfil epidemiológico da região da cidade, populações e contextos de maior vulnerabilidade. Projetos de ação comunitária têm como desafio a superação de problemas vivenciados por um grupo, comunidade, para tanto é importante a participação de diversos atores sociais como condição necessária para a transformação das condições de vida.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Existe um alto índice de pessoas Infectadas por doenças sexualmente transmissíveis em todo o Brasil, HIV e Aids, que se encontram em situação de rua, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde/Programa Municipal DST/AIDS em parceria com a SASC (Secretaria de Apoio Social ao Cidadão). Realizaremos através das ações comunitárias, o fortalecimento das redes de atenção à saúde e do sistema de vigilância para enfrentamento às IST/HIV/Aids.

As infecção sexualmente transmissível (IST) são consideradas um problema de saúde pública. Apesar de ter apresentado diminuição dos casos da doença em quase todo o país no último ano, os números continuam preocupantes. Somente em 2019 foram registrados 152.915 casos adquiridos no Brasil. Em 2018, foram 158.966 casos.

Diante da parceria poderemos contribuir de forma significativa para redução de danos e prevenir a transmissão de muitas infecções sexualmente transmissíveis, que muitas das vezes são causadas pela falta de informação, considerando que a população de maior risco ao HIV e Pessoas Vivendo com HIV, são: Gays, Travestis e Transexuais; Profissionais do Sexo; Pessoas que fazem uso abusivo de álcool, Crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de extrema vulnerabilidade.

OBJETIVO

O objetivo desta prestação de serviços consiste: em ações comunitárias voltados para questões de prevenção e diagnóstico às Infecções Sexualmente Transmissíveis, HIV e Aids, promoção da qualidade de vida e dos direitos humanos das pessoas vivendo com HIV e Advocacy e Promoção do Controle Social em temas relacionados às IST/HIV/Aids, na perspectiva da redução de danos. Definição do perfil epidemiológico em todas as regiões da cidade, alcance da população e contextos de maior vulnerabilidade no município.

PÚBLICO ALVO /FAIXA ETÁRIA

Público Alvo: Populações Prioritárias - Segmentos populacionais que também apresentam fragilidades que os tornam mais vulneráveis ao HIV/aids. Pessoas de ambos os sexos que estejam em situação de rua ou em extrema vulnerabilidade (Gays, Travestis e Transexuais; Profissionais do Sexo; Pessoas que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas; Crianças, adolescentes acompanhados por seus responsáveis).

Faixa Etária: Pessoas adultas em Situação de Rua ou /e extrema vulnerabilidade, crianças e adolescentes acompanhadas por seus responsáveis.

CONDIÇÕES /FORMA DE ACESSO

Condições: Populações Prioritárias - Segmentos populacionais que também apresentam fragilidades que os tornam mais vulneráveis a infecções sexualmente transmissíveis, HIV/AIDS /Sífilis/Hepatite B e C, todos deveram ser usuários do SUS-SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Forma de Acesso: A demanda se dará mediante as abordagens realizadas pela equipe do Apoio Social, ou por livre demanda conforme formulário preenchido no SAMS, ou por demanda espontânea, devendo ser notificada a UBS de referência e a Coordenadoria do Programa de forma diária e no final do mês por intermédio de relatórios e lançamentos da produção no sistema do SAMS.

METAS

Metas Quantitativas e mensuráveis A serem atingidas	Quantidade de Profissionais	Meios de verificação para O cumprimento das metas e avaliação dos resultados	Prazo para o Cumprimento das Metas
12 horas diárias AÇÕES EDUCATIVAS	04 Profissionais –Um para cada região da cidade	Planilha Nominal e registro no SAMS Relatório diário Relatório Mensal -Fotos	Diariamente
12 horas diárias COLETAS DE TESTES	Os mesmos profissionais do item acima	Planilha Nominal e registro no SAMS Relatório Mensal -Fotos Relatório diário	Diariamente
12 horas diárias DOSE ASSISTIDAS	Os mesmos profissionais do item acima	Planilha Nominal e registro no SIAS Relatório Diário Relatório Mensal -Fotos	Diariamente

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

As ações serão realizadas juntamente com a equipe do Apoio social nas abordagens. Todas as ações comunitárias visam a promoção da qualidade de vida e dos direitos humanos das pessoas com HIV e Advocacy e Promoção do Controle Social em temas relacionados às IST/HIV/Aids, serão realizadas:

- Ações educativas;
- Abordagem individual para entrega de material informativo;
- Entrega de preservativo;
- Entrega de AUTOTESTES para população vulnerável as IST's.
- Oferta de medicamentos de controle, dose assistida; (Medicamento fornecido pela Secretária de Saúde)

- Oferta e realização de Testes Rápidos para maiores de 16 anos, mesmo sozinho, com devido acolhimento; (Teste rápido fornecido pela Secretária de Saúde)
- Explicar procedimento;
- Escuta e abordagem acolhedora;
- Execução do testes rápidos dentro da Kombi, se possível no momento do resultado estar apenas o profissional e o cliente.
- Casos positivos: Acolher, orientar, encaminhar e notificar em ficha específica da vigilância epidemiológica;
- Redigir relatórios diários com a quantidade de testes rápidos realizados, total de positivos e negativos, total de abordagens, total de encaminhamentos, notificações e as intercorrências. (progdstaids@sjc.sp.gov.br); entre outras

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

Período de Funcionamento: 12 horas

Dias da semana: Segunda à Domingo

O cronograma das atividades será ofertado por 03 meses - podendo sofrer alterações.

Atividades	Descrição da Atividades	03 MESES																							
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Implantação das Ações Comunitárias (Consultório de Rua)	Período e execução: 24 meses																								
	O Serviço de Abordagem Social em parceria com Secretaria de Saúde irá Implantar Atendimentos na perspectiva da prevenção combinada												x	x	x										
	Serão realizados Testes Rápidos de HIV, Sífilis / Hepatite B e C. Por 04 equipes diariamente de segunda a segunda (12 horas) por dia.												x	x	x										
Realização de Testes Rápidos	Os atendimentos acontecerão de forma programada, obedecendo o cronograma																								
Atendimentos																									

[illegible]

METODOLOGIA

Este atendimento deverá contemplar: escuta qualificada, observando o quadro, histórico familiar, suporte social, comprometimento clínico e mental e histórico de tratamentos realizados, pactuação de aderência a proposta apresentada pela equipe, com cronograma de tratamento e encaminhamentos afins.

A assistência prestada ao paciente no serviço inclui as atividades, conforme a avaliação da equipe técnica, a partir do estudo individualizado de cada caso:

Atendimento em saúde conforme as diretrizes do SUS, de forma personalizada, individual com as técnicas adequadas e as habilidades da equipe sempre em consonância com as diretrizes da Secretaria de Saúde.

Serão disponibilizadas medicações para eventuais situações de emergência, testes rápidos.

O serviços serão Implantados em Dezembro de 2020, as ações serão desenvolvidas por 03 meses, nos veículos Kombis do Serviço Especializado em Abordagem Social e nas Unidades de Acolhimento Institucional conforme o cronograma disponibilizado pela Secretaria, para essas ações comunitárias serão realizadas a contratações de 10 enfermeiros(as), que desenvolverão as suas atividades todos os dias da semana (segunda a segunda), 12 hora por dia. Contaremos com uma equipe diária de 4 profissionais, um para cada região da cidade.

Na fase de implantação o monitoramento se dará por meio do acompanhamento do cronograma detalhado que será entregue pela OSC à Prefeitura após assinatura do contrato.

Durante a execução dos serviços serão elaborados mensalmente Relatório de Acompanhamento constando a medição, avaliação do desempenho da contratada e as ocorrências, o qual subsidiará o aceite, o atesto e a efetivação do pagamento.

Operacionalização do Serviço – AÇÃO COMUNITÁRIA

A equipe composta por enfermeiros(as) especializados(as), realizaram as Abordagem individual para entrega de material informativo; Entrega de preservativo; Entrega de AUTOTESTES para população vulnerável as IST's. Oferta de medicamentos de controle, dose assistida; (Medicamento fornecido pela Secretária de Saúde), Oferta e realização de Testes Rápidos para maiores de 16 anos, mesmo sozinho, com devido acolhimento; (Teste rápido fornecido pela Secretária de Saúde), Explicações procedimento; Escuta e abordagem acolhedora; Execução do testes rápidos dentro da Kombi, se possível no momento do resultado estar apenas o profissional e o paciente. Casos positivos: Acolher, orientar, encaminhar e notificar em ficha específica da vigilância epidemiológica;

O atendimento ocorrerá de segunda a segunda, inclusive feriados, garantindo a prestação de serviços de segunda a sexta –feira perpassando pelas UBS/ ESF/ ESCOLAS e EMPRESAS.

56

As escalas de trabalho dos ocupantes dos Postos de Trabalho serão de 12 horas, os profissionais serão com ensino superior completo e com conselho ativo.

Serão de responsabilidade da OSC manter a equipe de Trabalho completa, com Uniformes, EPIs, necessários para desenvolvimentos dos serviços ofertados, realizar o monitoramento. Indicar, formalmente, o gestor ou fiscal que ficará responsável por acompanhar a execução contratual; permitir o acesso e a permanência dos empregados das dependências do local de execução durante o horário de serviço e na Unidade de Acolhimento Institucional, montaremos um posto diário para acompanhamento dos usuários (as).

Permitir acesso dos empregados aos sistemas informatizados -SAMS, exclusivamente para o desempenho dos serviços após a instalação de equipamentos e liberação do sistema na Unidade da Abordagem Social, pela Secretaria de Saúde.

Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados. Notificar formalmente a Secretaria, quaisquer falhas que ocorra no cumprimento do contrato;

Serão realizadas estratégias de Prevenção na perspectiva da prevenção combinada associando-se a diferentes métodos de prevenção ao HIV, às IST e às hepatites virais (ao mesmo tempo ou em sequência), conforme as características e o momento de vida de cada pessoa. Entre os métodos que podem ser combinados, estão: a testagem regular para o HIV, que pode ser realizada gratuitamente; a prevenção da transmissão vertical (quando o vírus é transmitido para o bebê durante a gravidez); o tratamento das infecções sexualmente transmissíveis e das hepatites virais; a imunização para as hepatites A e B; programas de redução de danos para usuários de álcool e outras substâncias; profilaxia pré-exposição (PrEP); profilaxia pós-exposição (PEP); e o tratamento de pessoas que já vivem com HIV.

Realização de Testes Rápidos: as Populações mais vulneráveis precisam ser testadas periodicamente.

Ofereceremos por intermédio da parceria, gratuitamente testes para diagnóstico do HIV (o vírus causador da aids), e também para diagnóstico da sífilis e das hepatites B e C.

Os testes rápidos são práticos e de fácil execução; com a coleta de uma gota de sangue ou com fluido oral, e fornecem o resultado em, no máximo, 30 minutos.

A prevenção da transmissão vertical: Serão realizadas orientações para as gestantes, sobre a importância do acompanhamento do pré-natal na unidade de saúde, riscos de transmissão do HIV (vírus causador da aids), e também da sífilis e da hepatite B para o bebê.

As gestantes, e **também suas parcerias sexuais**, devem realizar os testes para HIV, sífilis e hepatites durante o pré-natal e no parto. O diagnóstico e o tratamento precoce podem garantir o nascimento saudável do bebê.

PEP (Profilaxia Pós-Exposição ao HIV): a PEP consiste no uso de medicamentos antirretrovirais para reduzir o risco de infecção em situações de exposição ao vírus. Caso seja identificada a necessidade a medicação antirretrovirais será ofertada o mais rápido possível - preferencialmente nas primeiras duas horas após a exposição e no máximo em até 72 horas.

Que consiste no uso de medicamentos para reduzir o risco de adquirir infecções. Deve ser utilizada após qualquer situação em que exista risco de contágio, tais como: Violência sexual; Relação sexual desprotegida (sem o uso de camisinha ou com rompimento da camisinha); Acidente ocupacional (com instrumentos perfurocortantes ou contato direto com material biológico).

A duração da PEP é de 28 dias e a pessoa deve ser acompanhada pela equipe de saúde.

PrEP (Profilaxia Pré-Exposição): PrEP não será ofertada para todos os atendidos, essa medicação é somente indicada para pessoas que tenham maior chance de entrar em contato com o HIV como: Gays e outros homens que fazem sexo com homens (HSH); Pessoas trans.; Trabalhadores(as) do sexo, para pessoas que frequentemente deixa de usar camisinha em suas relações sexuais (anais ou vaginais);

Tem relações sexuais, sem camisinha, com alguém que seja HIV positivo e que não esteja em tratamento; faz uso repetido de PEP (Profilaxia Pós-Exposição ao HIV); apresenta episódios frequentes de Infecções Sexualmente Transmissíveis.

A prevenção consiste no uso de medicamentos de forma contínua, ofertaremos a combinação de dois medicamentos (tenofovir + entricitabina) que bloqueiam alguns “caminhos” que o HIV usa para infectar seu organismo. Se você tomar PrEP diariamente, a medicação pode impedir que o HIV se estabeleça e se espalhe em seu corpo.

Tratamento para pessoas com HIV: Será realizada a oferta de medicamentos de controle, dose assistida; (Medicamento fornecido pela Secretária de Saúde), eles agem inibindo a multiplicação do HIV no organismo e, conseqüentemente, evitam o enfraquecimento do sistema imunológico.

O desenvolvimento e a evolução dos antirretrovirais para tratar o HIV transformaram o que antes era uma infecção quase sempre fatal em uma condição crônica controlável, apesar de ainda não haver cura. O uso regular dos ARV é fundamental para garantir o controle da doença e prevenir a evolução para a aids. A boa adesão à terapia antirretroviral (TARV) traz grandes benefícios individuais, como aumento da disposição, da energia e do apetite, ampliação da expectativa de vida e o não desenvolvimento de doenças oportunistas.

Também pode-se dizer que o tratamento pode ser usado como uma forma de prevenção muito eficaz para pessoas vivendo com HIV, evitando, assim, a transmissão do HIV por via sexual.

Redução de Danos: No âmbito da prevenção às IST, ao HIV/aids e às hepatites virais, as ações de redução de danos estão voltadas, principalmente, às pessoas que usam álcool e outras drogas, silicone líquido industrial e hormônios e têm por objetivo evitar a transmissão, promover a melhoria da qualidade de vida e garantir o acesso à saúde.

As ações podem variar desde a oferta de insumos, de forma singularizada, para prevenir a transmissão sexual ou parenteral, por meio de intervenções comportamentais, até intervenções estruturais relacionadas à redução do estigma, de inequidades e de barreiras de acesso à saúde.

As pessoas que usam álcool e outras drogas, independente do padrão de uso, são uma população desproporcionalmente afetada pelas IST, pelo HIV/aids e pelas hepatites virais, seja em relação ao risco de exposição sexual ou pelo compartilhamento de objetos para uso de drogas.

Além disso, o uso de drogas é uma prática encontrada em todas as demais populações-chave e prioritárias para o HIV, para outras IST e para as hepatites virais.

Deste modo, as ações comunitárias deverão pautar-se pelos seguintes eixos de ação:

- Prevenção do HIV na Perspectiva da prevenção combinada;
- Prevenção das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), com ênfase em sífilis;
- Prevenção de Hepatites, Sífilis e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis;

- Promoção das estratégias de prevenção combinada ofertados pelos serviços de saúde, com ênfase em PEP e PREP;
- Incentivo ao diagnóstico precoce através de testes rápidos do HIV, Sífilis, hepatites B e C e tratamento das IST;
- Promoção de estratégias para vinculação e adesão ao tratamento do HIV/AIDS e divulgação do I=I (indetectável = intransmissível);
- Promoção da qualidade de vida e dos Direitos Humanos das pessoas vivendo com HIV;
- Advocacy e Promoção do controle social em temas relacionados às IST/HIV/Aids e a realização de Testes Rápidos de HIV, Sífilis, hepatite B e hepatite C.
- A Realização de testes rápidos de HIV, Sífilis e hepatites B e C.

A demanda se dará mediante as abordagens realizadas pela equipe do Apoio Social, ou por demanda espontânea, devendo ser notificada a UBS de referência e a Coordenadoria do Programa, de forma diária pelo sistema do SAMS e por e-mail, todos os casos identificados para possíveis tratamentos.

Construção permanente da rede

- Considerando-se a linha de cuidados, o projeto individual deverá ser construído em rede, no território, em interface com a UBS de referência, em conjunto com o familiar ou responsável e deverá regularmente ser revisto em reuniões técnicas. O território é o lugar psicossocial do sujeito, a Unidade Básica de Saúde (UBS) de referência se constituiu o elo fundamental com usuário do serviço de Saúde e a Assistência.

O cuidado dos pacientes se dará numa diversidade assistencial, conforme previsto na legislação, não haverá a necessidade de que todos passem por todos os serviços disponibilizados na rede a indicação é de acordo com a patologia existente, alguns serão encaminhados para o tratamento e acompanhamento médico.

Acolheremos a equipe de supervisão técnica da rede municipal de saúde de forma integral e participativa, conforme as diretrizes da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão –SASC.

RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

Função	Escolaridade	Carga Horária semanal	Qtde.	Competências
Enfermeiros (as)	Nível Superior com formação em enfermagem	12 x36	10 Escala 12x36 (4 Profissionais por dia) Sendo 2 folguista	Cuidar das pessoas. Prestar assistência as pessoas em situação de rua, Medir a temperatura, prestando atendimento em unidades móveis, Elaboração de material educativo, com revisão e autorização do programa IST/AIDS; Ter domínio do conteúdo; Realizar Ações educativas; Abordagem individual para entrega de material informativo; Entrega de preservativo; Entrega de AUTOTESTES para população vulnerável as IST's. Ofertar medicamentos de controle, dose assistida; (Medicamento fornecido pela Secretária de Saúde), e realização de Testes Rápidos para maiores de 16 anos, mesmo sozinho, com devido acolhimento; Explicar procedimento; Realizar uma escuta qualificada e abordagem acolhedora; Execução do testes rápidos dentro da Kombi, se possível no momento do

				resultado estar apenas o profissional e o paciente . Casos positivos: Acolher, orientar, encaminhar e notificar em ficha específica da vigilância epidemiológica; Ter facilidade de comunicação; Redigir relatórios diários com a quantidade de testes rápidos realizados, total de positivos e negativos, total de abordagens, total de encaminhamentos, notificações e as intercorrências. (progdstaid@sjc.sp.gov.br); Demonstrar asseio; atenção; espírito de equipe; paciência; manter auto controle; Ser organizado, ter capacidade de tomar decisões; Demonstrar prestatividade; Ter destreza manual; Administrar seu próprio tempo;
--	--	--	--	--

A equipe será ampliada durante parte da vigência do Termo de Colaboração de nº 67/2018.

ESTIMATIVA DE DESPESAS – Recurso Secretaria de Saúde

I. Recursos Humanos

Cargo/Função	Q T D	Vinc ulo	Hora/ mês	Salário Base	Encargos FGTS INSS/IR/PIS	Transportes	Ticket/Cesta	Verbas Rescisórias /Encargos -Valor Unitário Adicional Noturno	Custo Individual Mensal	Custo Total Mensal	Custo Anual 03 meses
Enfermeiro (a)	10	CLT	220	R\$ 2.689,00	R\$ 537,80	R\$ 212,96	R\$ 322,00	R\$ 670,76	R\$ 4.432,52	R\$ 44.325,16	R\$ 132.975,48
Total Geral	10			R\$ 2.689,00	R\$ 537,80	R\$ 212,96	R\$ 322,00	R\$ 670,76	R\$ 4.432,52	R\$ 44.325,16	R\$ 132.975,48

Proposta: Escala de Trabalho da equipes 12x 36, com duas folguistas , sugerimos que o horário da equipe de trabalho seja realizado das 11hs30 às 23hs30, podendo ser alterado.

2. Prestação de Serviços de Terceiros – Adit.4

ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Valor Unitário	Quantidade Mensal	Quantidade Anual	Valor Mensal	Custo 3 meses
Contratação de Serviços de Terceiros –PJ	Contabil R\$ 116,62 valor unitário por colaborador	1.166,20	1	3	1.166,20	R\$ 3.498,59
Contratação de Serviços de Terceiros	Exames Ocupacionais/	366,00	1	3	366,00	1.098,00
Laudos LTCAT	Elaboração de Laudos LTCAT	3.400,00	1	1	3.400,00	3.400,00
Total Geral		R\$ 4.932,20			R\$ 4.932,20	R\$ 7.996,59

3. Material de Consumo - Adit.4

ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Valor Unitário	Quantidade Mensal	Quantidade Anual	Valor Mensal	Custo 3 meses
Aquisição de Uniformes	Confecção /Aquisição de Uniformes	Valor Unitário R\$ 172,00 x 2 x 10 R\$ 3.440,00	1	1	3.440,00	R\$ 3.440,00
Aquisição De EPIs	Aquisição de EPIs	2.110,00	1	3	2.110,00	R\$ 6.330,00
Total Geral		R\$ 5.550,00			5.550,00	9.770,00

Uniforme: Chaleco R\$ 100,00 + Camiseta Polo R\$ 32,00 + Colete R\$ 30,00 + Crachá R\$ 10,00
 = R\$ 172,00 x 2 x 10- Observação: Cada funcionário receberá dois kits de uniforme

EPIs : Máscara Valor unitário R\$ 1,50 x 22 dias de trabalho x 2 unidades por dia = R\$ 66,00 por
 funcionário x 10 funcionários =R\$ 660,00 mensal aproximadamente

Luvras Vinil - Valor da caixa com 100 unidades R\$ 75,00 x 10 caixas no mês R\$ 750,00

Álcool em Gel e Líquido: aproximadamente R\$ 50,00 (5 litros Gel) R\$ 35,00 (5Litros
 Líquido) x 2 = R\$ 170,00

Outros R\$ 700,00 por mês

1. Quadro Sintético para 03 meses –Adit.4

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Quantidade Mensal	Custo 3 meses
1.Contratação de Recursos Humanos	R\$ 44.325,16	R\$ 132.975,48
2.Serviços de Terceiros –PJ	R\$ 2.665,53	R\$ R\$ 7.996,59
3. Material de Consumo	R\$ 3.300,00	R\$ 9.990,00
	50.290,69	150.872,07

14. DESPESAS EM ESPÉCIE

A Comunidade Terapêutica Nova Esperança não realizará previsão para a utilização de pagamentos em espécie, no entanto poderá realizar pagamento através de cheques nominiais para alguns fornecedores que tiverem algum tipo de situação em sua conta bancária. Os pagamentos serão realizados mediante a autorização do gestor da parceria.

15. QUADROS SINTÉTICO DAS DESPESAS – ADITAMENTO nº 2 (Recursos Municipal)

1. Abordagem Social

Despesas	Total Mensal	24 meses
Recursos Humanos	156.140,06	3.747.361,28
Serv Terc - Pessoa Jurídica	112.000,00	2.688.000,00
Material Consumo	1.646,23	39.509,68
Custos Indiretos	9.900,00	239.760,00
Total	279.776,29	6.714.630,96

2. Centro de Atendimento ao Migrante

Despesas	Total Mensal –Atual	Plano atual 24 MESES
Recursos Humanos	41.996,34	1.007.912,16
Serv Terc - Pessoa Jurídica	100,00	2.400,00
Material Consumo	8.842,54	212.220,96
Custos Indiretos	3.433,62	82.406,88
Total	54.372,50	1.304.940,00

3. QUADRO SINTÉTICO GERAL -Recursos Municipais - Adit.2

Despesas	Total Mensal –Atual	Plano atual 24 MESES
Recursos Humanos	198.136,40	4.755.273,44
Serv Terc - Pessoa Jurídica	112.100,00	2.690.400,00
Material Consumo	10.488,77	251.730,64
Custos Indiretos	13.333,62	322.166,88
Total	334.148,79	8.019.570,96

Detalhamento dos Repasses -Municipal

Serviços	Capacidade de atendimento/mês	Valor total mensal Plano Original	Valor Mensal com reajuste
Abordagem Social	2800	209.550,00	279.776,29
Centro de Atendimento ao Migrante	1500	41.825,00	54.372,50
TOTAL	4300	251.375,00	334.148,79

15. QUADROS SINTÉTICO DAS DESPESAS – ADITAMENTO nº 3 (Recursos Federal)

Abordagem Social

DESPESAS	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	ANUAL ADIT.3 (06 meses)
12.1. Recursos Humanos	28.913,50	28.913,50	28.913,50	28.913,50	28.913,50	28.913,50	173.481,00
12.2. Prestação de Serviços de Terceiros	39.420,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	139.420,00
12.3. Material de Consumo	39.013,80	22.700,00	22.700,00	22.700,00	22.700,00	22.700,00	152.513,80
VALOR TOTAL	107.347,30	71.613,50	71.613,50	71.613,50	71.613,50	71.613,50	465.414,80

16. QUADROS SINTÉTICO GERAL

Recurso Municipal / Recurso Federal /Ações Comunitárias

DESPESAS	ANUAL ADIT. 2 – 3- 4
14.1-2 RECURSOS MUNICIPAIS - Adit.2	R\$ 8.019.570,96
15. RECURSOS FEDERAIS - Adit.3	R\$ 465.414,80
RECURSOS – Parceria c/ Secretaria de Saúde -Adit.4	R\$ 150.872,07
VALOR TOTAL	R\$ 8.635.857,83

17. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO –Recursos Municipais -Adit.2

Abordagem Social/ Centro de Atendimento ao Migrante

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
334.148,79	334.148,79	334.148,79	334.148,79	334.148,79	334.148,79
Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
334.148,79	334.148,79	334.148,79	334.148,79	334.148,79	334.148,79
Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18
13ª Parcela	14ª Parcela	15ª Parcela	16ª Parcela	17ª Parcela	18ª Parcela
334.148,79	334.148,79	334.148,79	334.148,79	334.148,79	334.148,79
Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
19ª Parcela	20ª Parcela	21ª Parcela	22ª Parcela	23ª Parcela	24ª Parcela
334.148,79	334.148,79	334.148,79	334.148,79	334.148,79	334.148,79

18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO –Recursos Federais -Adit.3

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
107.347,30.	71.613,50	71.613,50	71.613,50	71.613,50	71.613,50

19. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Recursos de Parceria com Secretaria de Saúde –Adit.4

Mês 1	Mês 2	Mês 3
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
50.290,69	50.290,69	50.290,69

Valor de todos os contratos assinados Original /Adit. 1 /Adit.2/Adit.3/Adit.4 R\$ 8.635.857,83

Aditivo de nº 4

4º Adit. (2020) - Secretaria de Saúde R\$ 150.872,07

3º Adit.(2020) Governo Federal (Verba de Incremento) R\$ 465.414,80 – Vigência 06 meses

2º Adit. (2020) R\$ 8.019.570,96 -Vigência 24 meses

1º Adit.(2019) R\$ 1.508.249,97 – Vigência 06 meses

Termo de Colaboração Original (2018) R\$ 3.021.499,98 – Vigência 12 meses

Valor do Termo 1ºADTIVO + Valor do Plano Original R\$ 13.165.607,78

A Entidade utilizará durante a vigência deste Plano de Trabalho os recursos disponíveis dentro do Cento de custos dos Planos Anteriores, por se tratar de um termo de continuidade, onde não houve interrupção das ações propostas. No entanto foi necessário ampliação do valor global do plano original, os valores apresentados sofreram ajustes ao longo da execução das vigências, por razões externas ao objeto do presente Plano, foi necessário se fazer o objeto de um novo termo aditivo, invocando para isto o decreto municipal nº 18.299, de 7 de Outubro de 2019, que regulamenta, no âmbito do município de São José dos Campos, a Lei nº 13019/2014.

19. MONITORAMENTO E CONTROLE *ABORDAGEM SOCIAL

- 80 % de abordagens mensais - (Meta 2800)
- 30 % de Usuários orientados/encaminhados para realizar Cadastro no CAD Único, tendo passado pelo atendimento social.
- 30% de Usuários orientados /encaminhados para rede Socioassistenciais, tendo passado pelo atendimento social;

**CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE

- 100% de atendimentos mensais – (Meta 1500)
- 30% de orientações / encaminhamentos para Rede Socioassistencial, de migrantes que passaram por atendimento social.

Considerando que os serviços executados, fazem parte de um conjunto integrado de ações e iniciativas do Governo da Sociedade Civil, conforme previsto Lei Orgânica da Assistência Social -LOAS e na Constituição Federal artigo nº 204.

A Comunidade Terapêutica Nova Esperança no sentido de efetivar os direitos constitucionais e contribuir com novas estratégias de fortalecimento da rede socioassistencial, todos os Serviços; Programas e Projetos são passíveis de avaliação e monitoramento.

14.1 Avaliação dos Serviços: Serão realizadas através da aplicação de um questionário fechado, caixinha de sugestão duas vezes ao ano, no intuito de podemos melhorar os serviços ofertados e saber sobre a satisfação do usuário no serviço executado.

19.1. Monitoramento: Elaboração de relatórios mensais contento fotos, atas das assembleias realizadas e lista de presença dos acolhidos nas atividades, e ao término do serviço relatório anual, construídos através de dados obtidos com acolhidos e prestação de contas enviadas mensalmente.

Objeto de Avaliação	Responsável pela avaliação	Metodologia de Avaliação	Prazo
Cumprimento das Metas	Coordenador Técnico /Equipe Técnica	Dados quantitativos (tabelas)	Mensal
Cumprimento Objetivos	Coordenador Técnico /Equipe Técnica	Dados quantitativos (tabelas)	Mensal
Cumprimento das Ações/Atividades	Equipe Técnica	Dados quantitativos (tabelas)	Mensal
Satisfação dos usuários	Equipe Técnica	Pesquisa de Satisfação (questionário fechado e caixinha de sugestão).	Semestral

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São José dos Campos, 24 de Novembro de 2020.

CNPJ 09.123.386/0001-01

**GRUPO DE ASSIST. A DEPENDÊNCIA QUÍMICA
NOVA AURORA FEM. E MASC.**

EST. DOUTOR BEZERRA DE MENEZES, 2500
JD. TORRÃO DE OURO - CEP 12229-380
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Dulcinéia B. Paulino Ferreira
Diretora Presidente

DULCINEA BERNARDES PAULINO

Diretora Presidente